

Histórico

Data	Situação	Justificativa	Responsável
20/10/2014	Em tramitação	De acordo com resolução publicada no Diário Oficial do Município em 30/4/2014 (pg. 146), a empresa Entre Produções está impedida de licitar com o município durante o prazo de 6 (seis) meses. Apesar disso, está prestando serviços ao município. A ARTIGO 19 gostaria de saber as justificativas para tal exceção.	
07/11/2014	Atendido	Esclarecemos que a realização dos eventos (cinema, dança, música, disponibilização de equipamentos e mobiliário, etc), no Largo do Payssandú e Largo São Francisco, são de responsabilidade da entidade privada denominada Entre Staging & Entertaining, a qual houve a respectiva autorização pela Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, Despacho SMDU/PPU/215/2014, em anexo, nos termos do disposto nos artigos 35 e 38 da Lei nº 14.223/2006, que considerou, além de outros requisitos, que estão de acordo com os projetos denominado Centro Diálogo Aberto. Cabe a PMSP somente sua responsabilidade originária na melhoria do espaço público, tais como, limpeza, iluminação, faixas de travessias, ciclovias, arborização, entre outros. Não houve assim, qualquer custo financeiro dos órgãos da PMSP, na realização do evento propriamente dito, não sendo realizada nenhuma licitação ou mesmo formalizado qualquer contrato, entre a PMSP e a Entre Produções Ltda.	Jonas Ismar Marçal Fonseca